

PORTARIA Nº 545, de 23 de Agosto de 2023.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, com amparo no art. 204 da Lei nº 6.677/94, os servidores **CLÉDSON LUCIANO MIRANDA DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.408388, **BARBARA CUNHA FONTES**, cadastro nº 92.081667, e **FLAULLES BOONE BERGAMASCHI**, cadastro nº. 72.417381, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, destinada a apurar supostos atos de assédio moral recíprocos entre professor e alunos, conforme consta dos Processos SEI nº 072.4415.2023.0017912-04, 072.4415.2023.0017918-91 e 072.4415.2023.0028697-03, que ficam fazendo parte integrante desta como peça informativa.

Art. 2º - A Comissão tem prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Final.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.